



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

Indicação nº 389 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 389

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

EM 14 / 04 / 2026 / 8:00

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Expansão do sistema de monitoramento veicular com leitura de placas para os demais distritos do município de Mariana.

Justificativa:

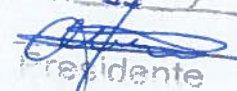
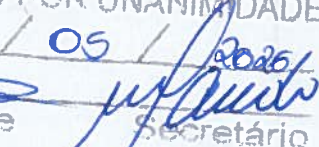
A presente indicação baseia-se em **diálogos constantes com as comunidades rurais de nossa cidade**. Durante nossas visitas aos distritos, é notável o conhecimento da população sobre a **existência de sistemas de monitoramento veicular em algumas localidades do município** e o conseqüente desejo de que esse **benefício seja estendido a todas as demais regiões**.

A percepção dos moradores é de que o monitoramento é uma ferramenta indispensável para o **fortalecimento do "cinturão de segurança" de Mariana**. Acreditamos que a expansão desse sistema para todos os distritos, havendo viabilidade técnica, é fundamental para **combater de forma direta a ocorrência de furtos, roubos e outros crimes que afligem as zonas rurais**.

Além da segurança patrimonial, a comunidade destaca que a fiscalização eletrônica ajudará a **coibir infrações de trânsito**, como o tráfego de veículos em alta velocidade e condutas perigosas de motociclistas, garantindo a paz e a ordem nas vias públicas distritais. O objetivo é **garantir que todos os cidadãos marianenses, independentemente de onde residam, possam contar com o mesmo suporte tecnológico para sua proteção**.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para o planejamento e execução desta expansão com a maior urgência possível.


VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 05 / 2026
 Presidente
 Secretário